ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/01/13.
RETIRADO em: 22/02/13.

PORTARIA Nº. 478, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

A Presidenta do Legislativo Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o Legislativo Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;

- que é mais conveniente antecipar à concessão de férias à servidora no maior período de recesso;

- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão de férias;

- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2012 a 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora *Juraci Alves Portella,* do cargo de servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 07 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2013.

Verª. MARGARETE SIQUEIRA DE MELO NIEDERMEYER
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário